CIDDEN

Consejo Internacional de Derecho Natural

DECLARAÇÃO JURAMENTADA DE [IDENTIDADE] E RESPONSABILIDADE

Declaro que:

A. Eu me chamo Maria do Carmo©

B. sou um ser vivo, mulher, com plenas faculdades congnitivas. Meu alumbramento se deu em 1º de maio do ano 1959 (gregoriano). corresponde a 65 anos de idade.

C. anexo fotografia recente do meu rosto, impressões digitais de mão e pé direitos, e autógrafo original feito à mão livre por mim com caneta-tinteiro, que comprovem minha existência e a correspondência deste juramento de identidade com a verdade .

D. Eu, Maria do Carmo©: Braga©, também percebida por Carmen©, mulher viva ref: BC-24-132044(https://commonlawcourt.com/), membro da Common Law Court. dependente e do clã da mulher viva e meu bem, percebida por Andressa: Pastre© ref: BC-24-131763 e FN-24-026269), membro da Common Law Court, por linhagem de sangue, desde seu alumbramento e agente autorizado da pessoa NOME FICÇÃO, pessoa física jurídica MARIA DO CARMO BRAGA© MARIA BRAGA© FN-24-026405 (https://commonlawcourt.com/COPYRiGHT NOTICE) ;

DECLARAÇÃO JURAMENTADA DE [IDENTIDADE] E RESPONSABILIDADE

E. Portanto sou agente autorizado legal da pessoa física jurídica MARIA DO CARMO BRAGA© com código [DNI 1033213073] pertencente a sociedade anônima do Estado brasileiro [União Federal] com número

DUNS 914717124 PRAÇA.dos Três Poderes SA/ Nº 70150-900 Brasília (Palácio do Planalto), e esta pessoa jurídica é titular da targeta legalmente expedida e em vigor.

Jurado

Juro publicamente que reconheço as seguintes responsabilidades :

A)como um ser humano, assumo as responsabilidades de meus atos sob os princípios da Lei Natural: e as normas UCC apenas em contratos comerciais.

Posto que sou a única legítima proprietária do meu corpo, RESCINDO todo os direito de atuação e contrato, tácito ou não, por parte da dita pessoa jurídica e seu titular [O ESTADO BRASILEIRO) ao meu corpo, sem prévia permissão voluntária e intencional de minha parte.

CIDDEN

Consejo Internacional de Derecho Natural

DECLARAÇÃO JURAMENTADA DE [IDENTIDADE] E RESPONSABILIDADE

Da mesma forma, declaro sob quais condições opero como agente autorizado/ da ficção jurídica MARIA DO CARMO BRAGA© MARIA BRAGA©, dispondo, já que tenho o poder de ser administrar, nas seguintes condições: :

A. quando estiver [trabalhando] desempenhando oficialmente em exercício de administração e/ou representação da pessoa jurídica MARIA DO CARMO BRAGA©, dentro do horário oportuno e limitado apenas ao local onde esse [trabalho} desempenhado é realizado. oi

b.Se assim o creio conveniente, quando fale com outro representante de pessoa jurídica ou funcionário, arrendatário ou escreve através de contato e consentido por mim e especifique verbalmente a viva voz e/ou no contrato que atuo como representante da pessoa jurídica MARIA DO CARMO BRAGA©, até que eu a especifique que NÃO ATUO MAIS COMO REPRESENTANTE DESSA PESSOA JURÍDICA.

c..Quando faço recebimento mensal na conta nº0258 0001 9907-9 de ficção jurídica Banco Sicredi 6375 2917 9569 9122. registrado com CNPJ nº 84.468.565/0003-73

Av. Presidente Vargas, 1297, centro. Ronda Alta/RS. cep;99670000

CIDDEN

Consejo Internacional de Derecho Natural

DECLARAÇÃO JURAMENTADA DE [IDENTIDADE] E RESPONSABILIDADE

COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS, SC E MG

D-U-N-S Number: 911005218 endereço rua princesa Isabel 91, sala 3F cep: 99050100. Passo Fundo. Petrópolis.

referente ao valor mensal que recebo como parte do meu sustento e sobrevivência, reconhecido como um direito fundamental do homem/mulher . De acordo com o parágrafo 1° do artigo 48 da Lei nº. 8.213/1991 tendo direito a [aposentadoria] do trabalhador rural, 55 anos (cinquenta) se mulher.

d. quando necessite de atendimento médico ou recebimento de medicamentos por minha livre escolha e consentimento. Tenho o direito de receber medicamentos do Poder Público. Conforme o ART. 6°, I, "d" da Lei n° 8.080/90, inclui no âmbito do SUS a prestação de assistência farmacêutica.

Portanto, no resto das situações, lugares e tempos, eu não opero mais como administrador/representante da referida pessoa jurídica, pois não me compete! Não é minha responsabilidade, foi assim que dispus em tudo. E me declaro sem prejuízo ao amparo da norma UCC 1-308 para qualquer

---

contrato que me queira impor, reservando-me o meu direito de não ser obrigada a realizar sob contrato ou acordo comercial que não entre conscientemente, voluntária e intencionalmente.

Finalmente, concedi a mim mesma como agente autorizado da pessoa jurídica MARIA DO CARMO BRAGA© o uso e gozo de todas as propriedades e titularidades sobre bens e serviços de dita pessoa jurídica, com fins privados/particular, cobrando-me a responsabilidade não coberta pelo seguro associado, e sem prejuízo e responsabilidade por tal dita pessoa jurídica desde que eu não atue como seu administrador .

[ASSINADO} Autografado e com Selo de Posse

.

CIDDEN

Consejo Internacional de Derecho Natural

DECLARAÇÃO JURAMENTADA DE [IDENTIDADE] E RESPONSABILIDADE

Por: Maria do Carmo do clã Braga©

clã de sangue da MULHER VIVA Andressa:Pastre©

Maria do Carmo:Braga©

Testemunhas

Testemunha 1: Andressa Pastre

Testemunha 2: Jesiel   Belizário Domingos